



RESOLUÇÃO Nº 017/2017-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 22/02/2016.

Aprova o Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída por meio da Resolução nº 049/2016-CI/CCE.

Marta Satiko Kira Peron,

Secretária em Exercício do
CCE.

Considerando o disposto no VIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o disposto no Processo nº 11816/2016-CI/CCE;

Considerando a Resolução nº 049/2016-CI/CCE;
Considerando o disposto na Resolução nº 007/2014-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório da Comissão de Sindicância designada por meio da Resolução nº. 049/2016 – CI/CCE.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 17 de fevereiro de 2017.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/03/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Cláudio Celestino de Oliveira

DIRETOR